



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

ATA N.º 41

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, REALIZADA AOS SEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezasseis, nesta cidade de Olhão, edifício sede do Município e sala de reuniões, onde se encontrava o Excelentíssimo Senhor António Miguel Ventura Pina, Presidente da Câmara Municipal, comigo, Pedro Miguel Grilo Pinheiro, servindo de Secretário desta reunião, compareceram os Excelentíssimos Senhores Vereadores, Carlos Alberto da Conceição Martins, Eduardo Manuel da Cruz, Domitília Conceição Coutinha Matias, Sebastião Manuel da Quinta Coelho e Ivo Manuel Neto Madeira Conceição, a fim de se realizar a reunião ordinária. Faltou a vereadora Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro, falta que a Câmara Municipal considerou justificada.-----

ABERTURA DA REUNIÃO: Verificada a existência de quórum, pelas nove horas e trinta e cinco minutos o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Foi lida, aprovada por unanimidade e assinada a ata da reunião anterior, que já havia merecido a aprovação em minuta no final da mesma reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: A Câmara tomou conhecimento dos saldos correspondentes ao dia vinte e três de setembro, nos montantes de seis milhões, cento e vinte e três mil, novecentos e dezasseis euros e noventa e oito centimos (Operações Orçamentais) e duzentos e quarenta e nove mil duzentos e setenta e nove e oitenta e oito centimos (Operações de Tesouraria).-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

O Presidente da Câmara Municipal informou: -----

- Que na próxima reunião será apresentada a ação de Requalificação Urbana e Ambiental do troço da Avenida Cinco de Outubro para a devida discussão em sede de órgão executivo. -----
- Que será, no dia de hoje, inaugurado pelas dezoito horas um hotel de três estrelas no

Exmo. Senhor

RA.

Presidente da Câmara Municipal de Olhão

Câmara Municipal de Olhão

Largo Sebastião Martins Mestre

8700-349 Olhão

Olhão, 24 de Agosto de 2016

Assunto: Requisição de lugar de estacionamento

Procº 33464-A

A Sociedade, **Lopes e Neves Lda**, pessoa colectiva n.º 501271058, com sede na Av. Dr. Bernardino da Silva n.º 5 A R/C em Olhão, vem por este meio, requisitar um lugar de estacionamento privativo, para o estabelecimento hoteleiro, Hotel Cidade de Olhão, sito na Rua General Humberto Delgado n.º 33 em Olhão.

O lugar de estacionamento privado, já havia sido aprovado por despacho de vereação, para um projecto anterior a levar a cabo no mesmo edifício, e voltou a ser mencionado, na memória descritiva do projecto aprovado que deu origem à instalação desta unidade hoteleira.

Sugerimos que o lugar de estacionamento a atribuir seja localizado em frente ao número 32 da Rua General Humberto Delgado em Olhão, conforme foto que se anexa.

Anexo: 1 foto

Aguarda deferimento

A Gerência

**LOPES & NEVES LDA.**

AV. DR. BERNARDINO DA SILVA, 5B

8700 - OLHÃO

NIF: 501271058



Lugar de estacionamento proposto

Assunto: Pedido de lugar privativo para o estabelecimento hoteleiro, Hotel Cidade de Olhão, sito na Rua General Humberto Delgado n.º33, em Olhão – SGD 10682/2016

Na sequência do registo SGD n.º 10682/2016, datado de 2016/08/25, da empresa Lopes e Neves, Lda., desloquei-me a rua supracitada, no dia 21 de setembro do presente ano, tendo como objetivo a **avaliação** da pretensão, o qual solicita um lugar de estacionamento privativo, para o estabelecimento hoteleiro supracitado.

A área estudo consta na imagem seguinte do Google maps



Foto do lugar pretendido



Na visita ao local, verifiquei que a zona é habitacional e o estacionamento é usado pelos moradores, e encontra-se totalmente preenchido, foto seguinte.



Relativamente ao pedido o requerente menciona, que num projecto anterior o lugar foi aprovado por despacho de vereação, e constava na memoria descritiva do projecto da unidade hoteleira (situação atual).

Na sequência do paragrafo anterior, o técnico consultou o processo 33464-A, de modo, a compreender os argumentos apresentados pelo requerente, assim o técnico informa o seguinte:

1. O projecto inicial do requerente deu entrada 9/4/2013 e era no sentido da construção de um lar de idosos;
2. No processo de licenciamento dos lares, a Segurança Social exige nos requisitos obrigatórios, que as instalações devem ter assegurado pelo menos um lugar de estacionamento exclusivo art.º 17 da Portaria 67/2012 de 21 de março, uma vez que este ocupa a via pública foi requerido ao Município;
3. Tendo em conta o ponto anterior, a vereação autorizou o projecto do lar de idosos em 5/8/2013, com a cedência do lugar de estacionamento público;
4. Posteriormente, o requerente reformulou o projecto e requereu alteração e ampliação do projecto em 22/12/2015, o qual passou de lar de idosos para uma unidade hoteleira;

5. Na alteração requerida, consta na memória descritiva, o lugar de estacionamento autorizado anteriormente, no entanto, nos requisitos de licenciamento de um hotel, pelo Turismo de Portugal o lugar de estacionamento exclusivo é opcional;
6. O processo do hotel foi deferido por despacho superior em 12/1/2016, no entanto, no despacho não consta a cedência do lugar de estacionamento.

Pelo exposto, submeto à consideração superior a atribuição ou não de um lugar de estacionamento exclusivo para o Hotel Cidade de Olhão.

Mais se informa, que o pedido se encontra enquadrado no código da estrada, o qual atribui a competência da sinalização da via pública à autarquia, neste caso específico, número 2, artigo 6.º da Lei 72/2013 de 3 de Setembro.

À consideração superior,

Miguel Fernandes

**MIGUEL LEANDRO
ALMEIDA
FERNANDES**

Digitally signed by MIGUEL
LEANDRO ALMEIDA
FERNANDES
Date: 2016.09.23 11:11:25 +01:00
Location: Portugal

Relatório do Documento nº 10682

DATA DE IMPRESSÃO 29/09/2016

NÚMERO DE REGISTO 10682

TIPO REGISTO ENTRADA	REGISTADO NO DIA 25/08/2016
DOCUMENTO Nº	REMETENTE EXT.: LOPES & NEVES, LDA.
DATA 00/00/0000	TIPO DE DOCUMENTO REQUERIMENTO EXTERNO
REFERÊNCIA	LIVRO DE REGISTO LIVRO DE CORRESPONDÊNCIA

OBSERVAÇÕES

AGUARDA RESPOSTA

REGISTADO POR rpeao

ATUALIZADO POR sramos

ASSUNTO

Apresenta pedido de lugar de estacionamento privativo para o estabelecimento hoteleiro "Hotel Cidade de Olhão", sito na Rua General Humberto Delgado, nº 33, em Olhão

Anexos do documento

Contém 1 anexo(s) do tipo xAnexo / Data: 23/09/2016

Observações: Parecer

Conhecimentos do documento

Enviado por flmartins, em 25/08/2016 14:33, para o Func. 724 - Sónia Patrícia Oliveira Fernandes Ramos e rececionado em 25/08/2016 15:11

Detalhes do Original / Outro(s) Destinatário(s)

1. Original Serv: Serviço Jurídico - Reuniões de Câmara

CLASSIFICAÇÃO 450.10.063 - Licenciamento ou autorização de atividades de transporte, circulação e deslocação

PROCESSO 2016/450.10.063/4

OBSERVAÇÕES

Movimentos

Movimento (1) no dia 25/08/2016 12:28 para Serv: Secção de Balcão Único - Atendimento

Movimento efetuado por rpeao Func.: 976 - Regina Maria Ribeiro Dias Viegas Peão

Despacho: Registo original!

Autor do despacho: Regina Maria Ribeiro Dias Viegas Peão

Categoria: Assistente Técnico

Data de despacho: 25/08/2016

Movimento (2) efetuado no dia 25/08/2016 14:27 para Serv: Divisão de Construção, Manutenção e Energia

Movimento efetuado por rpeao Func.: 976 - Regina Maria Ribeiro Dias Viegas Peão

Motivo: Verifiquei a legitimidade pela certidão comercial 8225-1728-5828 válida e outros documentos instrutórios encontram-se no processop de obras nº 33.464-A

Movimento (3) efetuado no dia 25/08/2016 14:33 para Serv: DCME - Trânsito

Movimento efetuado por flmartins Func.: 791 - Fernando Luís Laranjo Martins

Motivo: Avaliar e informar.

Movimento (4) efetuado no dia 23/09/2016 11:12 para Serv: Divisão de Construção, Manutenção e Energia

Movimento efetuado por mlfernandes Func.: 1159 - Miguel Leandro Almeida Fernandes

Motivo: Junto envio parecer

Movimento (5) efetuado no dia 23/09/2016 11:18 para Serv: Gabinete Apoio à Presidência (Chefe de Gabinete)

Movimento efetuado por flmartins Func.: 791 - Fernando Luís Laranjo Martins

Motivo: Concordo com a avaliação técnica.

À consideração Superior.

Relatório do Documento nº 10682

DATA DE IMPRESSÃO 29/09/2016

NÚMERO DE REGISTO 10682

Detalhes do Original / Outro(s) Destinatário(s)

1. Original Serv: Serviço Jurídico - Reuniões de Câmara

CLASSIFICAÇÃO 450.10.063 - Licenciamento ou autorização de atividades de transporte, circulação e deslocação

PROCESSO 2016/450.10.063/4

OBSERVAÇÕES

Movimentos

Movimento (6) efetuado no dia 23/09/2016 11:51 para Serv: Serviço Jurídico - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por ahsantos Func.: 1040 - António Humberto Camacho Santos

Despacho: Tendo em consideração o constante no parecer técnico, propõe-se o indeferimento do solicitado. A zona em causa é alvo de excesso de procura de estacionamento, sendo que a atribuição de um lugar privativo poderá resultar em situações de discriminação, ou de replicação de pedidos de idêntico teor. À consideração do executivo camarário.

Autor do despacho: António Humberto Camacho Santos

Categoria: Chefe de Gabinete

Data de despacho: 23/09/2016

Movimento (7) efetuado no dia 23/09/2016 11:59 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por acaleca Func.: 1161 - Ana Maria Costa Santana Caleça

Motivo: Para despacho. À Consideração Superior.

Movimento (8) efetuado no dia 26/09/2016 16:20 para Serv: Serviço Jurídico - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por apina Func.: 1024 - António Miguel Ventura Pina

Despacho: À próxima reunião.

Autor do despacho: António Miguel Ventura Pina

Categoria: Presidente de Câmara

Data de despacho: 26/09/2016

Documentos do Processo

Entrada em 25/08/2016 n.º 10682

Remetente: Ext.: Lopes & Neves, Lda. NIF: 501271058

Livro de registo: Livro de Correspondência

Tipo documento: Requerimento Externo

Documento nº:

Referência:

Data: 00/00/0000

Maria Rosário Rodrigues

De: pfarinho [pfarinho@cm-olhao.pt]

Enviado: quinta-feira, 5 de Maio de 2016 17:10

Para: Expediente

Assunto: Fwd: Taça cidade de Olhão

Anexos: Despesas da Prova.xls; calendario Liga de Karate do Sul-CKO.pdf

Para dar entrada.

Obrigado

De: carlos cadete

Enviado: Thursday, May 5, 2016 10:21:15 AM GMT+0100

Para: Municipio Paulo Farinho

Assunto: Taça cidade de Olhão

Enviado de Correio do Windows



CALENDÁRIO de ACTIVIDADES L.K.S.

ÉPOCA 2015 - 2016

	Europeu EKF e Provas FNK-P
	Open Internacionais em que participam atletas do clube
	Provas Nacionais em que participam atletas do clube
	Provas organizadas pela L.K.S.
	Treinos de Seleções Nacionais
	Torneios Liga Olimpica FNK-P
	Estágios Associativos
	Exames de graduação C.K.O.

September 2015		
5 e 6		Treino Nacional de Seleção (Cad./Jun./Sub 21) Pombal
12	Sáb.	Open Internacional do Luxemburgo - Lion Cup Sfrassen - Luxemburgo
19	Sáb.	I Liga Olimpica (Cad./Jun./Sub 21) Centro Sul
26	Sáb.	1º Treino Regional de Seleção (Formação/Cad./Jun./Séniiores) Regional
Oktober 2015		
03	Sáb.	I Torneio Internacional da Madeira Funchal
10	Sáb.	I Torneio de Karate de Almodôvar Almodôvar
9 a 11		VI Torneio de Seleções Cidade Palma Del Rio (Cad./Jun./Sub 21) Córdova - Espanha
16 a 18		Estágio da Seleção Nacional (Cad./Jun./Sub 21) Paredes
17	Sáb.	II Liga Olimpica (Cad./Jun./Sub 21) Paredes
18	Dom.	Torneio das Vindimas Paredes
31	Sáb.	2º Treino Regional de Seleção (Formação/Cad./Jun./Séniiores) Regional
31	Sáb.	Torneio LPK Cascais
31	Sáb.	Treino Nacional de Seleção (Séniiores) a designar
November 2015		
01	Dom.	Treino Nacional de Seleção (Séniiores) a designar
12 a 15		10º Campeonato do Mundo de Cadetes, Juniores e Sub 21 Jacarta - Indonésia
21	Sáb.	III Liga Olimpica (Cad./Jun./Sub 21) Quarteira
28	Sáb.	3º Treino Regional de Seleção (Formação/Cad./Jun./Séniiores) Regional
28 e 29		Treino Nacional de Seleção (Cad./Jun./Séniiores) a designar



CALENDÁRIO de ACTIVIDADES L.K.S.

ÉPOCA 2015 - 2016

Dezember 2015			
05	Sáb.	Torneio Interno C.K.O. - 1ª fase	Olhão
12	Sáb.	Campeonato Nacional Cadetes e Juniores	Centro Sul
19 e 20		Estágio Associativo de Competição L.K.S.	Almodôvar
19 e 20		Treino Nacional de Seleção (Cad./Jun./Séniore)	a designar
Jänner 2016			
9 e 10		Treino Nacional de Seleção (Cad./Jun./Séniore)	a designar
16	Sáb.	Torneio Internacional de Vila das Aves	Vila das Aves
22 a 24		Open de Paris Karate 1	Paris - França
22 a 24		Estágio da Seleção Nacional (Cad./Jun./Sub 21)	a designar
30	Sáb.	4º Treino Regional de Seleção (Formação/Cad./Jun./Séniore)	Regional
30	Sáb.	II Torneio de de Karate de Marlim Longo	Marlimlongo
Februar 2016			
5 a 7		43º Campeonato da Europa Cadetes, Juniores e Sub21	Chipre
13	Sáb.	Torneio Interno C.K.O. - 2ª fase	Olhão
13	Sáb.	Exames até 6º Kyu (infantis, iniciados e juvenis)	Olhão
13	Sáb.	Torneio N.P.K.	Porto
13 e 14		Treino Nacional de Seleção (Séniore)	a designar
20	Sáb.	IV Liga Olímpico (Cad./Jun./Sub 21)	Centro Sul
20 e 21		Treino Nacional de Seleção (Séniore)	a designar
März 2016			
05	Sáb.	Campeonato Nacional Sub 21	a designar
06	Dom.	Campeonato Nacional Séniore	a designar
6 e 7		Treino Nacional de Seleção (Séniore)	a designar
12	Sáb.	5º Treino Regional de Seleção (Formação/Cad./Jun./Séniore)	Regional
19	Sáb.	Estágio Associativo L.K.S.	Olhão
April 2016			
02	Sáb.	I Torneio de de Karate de Mértola	Mértola
09	Sáb.	Campeonato Nacional de Clubes	a designar
9 e 10		Treino Nacional de Seleção (Séniore)	a designar
22 a 25		Estágio da Seleção Nacional Sénior	a designar



CALENDÁRIO de ACTIVIDADES L.K.S.

ÉPOCA 2015 - 2016

23	Sáb.	Open Internacional da Maia	Maia
Mai 2016			
01	Dom.	Campeonato Regional Sul (infantis, iniciados e juvenis)	Sul
14	Sáb.	V Liga Olímpica (Cad./Jun./Sub 21)	Centro Sul
21	Sáb.	Exames até 6º Kyu (infantis, iniciados e juvenis)	Olhão
21	Sáb.	6º Treino Regional de Seleção (Formação/Cad./Jun./Séniore)	Regional
22	Dom.	Torneio de Karate - Taça Cidade de Olhão	Olhão
28	Sáb.	Campeonato Nacional Infantis, Iniciados e Juvenis	a designar
28	Sáb.	Torneio Villa Santa Pola	Santa Pola - Espanha
Juni 2016			
11 e 12		Treino Nacional de Seleção (Cad./Jun./Séniore)	Almeirim
12	Dom.	Torneio de Almeirim	Almeirim
Juli 2016			
30 a 03		Estágio Clube Karate Olhão	Ilha da Armona
2	Sáb.	Exames até 4º Kyu (cadetes e juniores)	Ilha da Armona
16 e 17		Treino Nacional de Seleção (Séniore)	a designar
August 2016			
25 a 28		Estágio inicio de época	Alcoutim
27	Sáb.	Exames castanhos e negros	Alcoutim



Divisão de Educação e Desporto
Despesas Clubes



Nome do clube: clube de karaté de olhão

Prova: Taça cidade de Olhão

Local: Pavilhão municipal de Olhão

Data: 21-05-2016

08.30 às 20h

Despesas	Total
Transportes	350,00 €
Arbitros e staff	1.375,00 €
Médicos	350,00 €
Troféus	450,00 €
Alimentação	300,00 €
Publicidade	200,00 €
Total	3.025,00 €



h

Município de Olhão
Informação de Compromisso

Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal

CONTRESCRI: 5533MGD/2016

Nº Sequencial de Compromisso (Lei 8/2012): 12858/2016

Orçamento para o ano de 2016		
Classificação Orgânica - 0103		
Classificação Económica - 040701 Instituições sem fins lucrativos		
1	Dotação Inicial	393 110,00
2	Reforços / Anulações	114 065,00
3	Congelamentos / Descongelamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	507 175,00
5	Compromissos assumidos	505 791,30
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	1 383,70
7	Compromisso relativo à despesa em análise	750,00
8 = 6 - 7	Saldo Residual	633,70

Data - 22-09-2016

Assinatura do responsável

1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
2. Valor das Modificações à Rubrica (+/-)
3. Valor das Cativações (+-), caso as haja
4. 1 + 2 - 3
5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
7. Valor do Cabimento em análise (actual)
8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)

Município de Olhão
Informação de Cabimento

Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal

DESP.: 5533MGD/2016

Orçamento para o ano de 2016		
Classificação Orgânica - 0103		
Classificação Económica - 040701 Instituições sem fins lucrativos		
1	Dotação Inicial	393 110,00
2	Reforços / Anulações	114 065,00
3	Congelamentos / Descongelaamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	507 175,00
5	Compromissos assumidos	505 791,30
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	1 383,70
7	Compromisso relativo à despesa em análise	750,00
8 = 6 - 7	Saldo Residual	633,70

Data - 22-09-2016

Assinatura do responsável

1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
2. Valor das Modificações à Rubrica (+-)
3. Valor das Cativações (+-), caso as haja
4. 1 + 2 - 3
5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
7. Valor do Cabimento em análise (atual)
8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)

Relatório do Documento nº 5533

DATA DE IMPRESSÃO 29/09/2016

NÚMERO DE REGISTO 5533

TIPO REGISTO ENTRADA	REGISTADO NO DIA 06/05/2016
DOCUMENTO Nº	REMETENTE EXT.: CLUBE DE KARATÉ DE OLHÃO
DATA 05/05/2016	TIPO DE DOCUMENTO E-MAIL
REFERÊNCIA	LIVRO DE REGISTO LIVRO DE CORRESPONDÊNCIA

OBSERVAÇÕES

AGUARDA RESPOSTA

REGISTADO POR mrodrigues

ATUALIZADO POR mrodrigues

ASSUNTO

Taça cidade de Olhão

Anexos do documento

Contém 1 anexo(s) do tipo Cabimento / Data: 22/09/2016

Observações: -

Contém 1 anexo(s) do tipo Compromisso / Data: 22/09/2016

Observações: -

Detalhes do Original / Outro(s) Destinatário(s)

1. Original Serv: Serviço Jurídico - Reuniões de Câmara

CLASSIFICAÇÃO

PROCESSO

OBSERVAÇÕES

Movimentos

Movimento (1) no dia 06/05/2016 11:53 para Serv: Divisão de Educação e Desporto

Movimento efetuado por mrodrigues Func.: 521 - Maria Rosário Sena Ilha Rodrigues

Motivo: Registo original!

Movimento (2) efetuado no dia 10/05/2016 09:51 para Serv: Gabinete Apoio à Presidência (Chefe de Gabinete)

Movimento efetuado por pfarinho Func.: 786 - Paulo Jorge Mendonça Farinho

Motivo:

De acordo com o Decreto-Lei n.º 273/2009, alínea d) n.º 1 do artigo 3º, podem beneficiar de concessão de apoios " As associações ou confederações de praticantes, de treinadores, de árbitros, bem como os clubes desportivos. "

De acordo com a mesma legislação, os apoios financeiros a conceder, têm, obrigatoriamente, de ser titulados através da celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo.

O Clube de Karaté de Olhão (CKO), enquadra-se no referido na alínea d) do n.º 1 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 273/2009, pelo que poderá receber do Município de Olhão comparticipação financeira para o desenvolvimento desportivo através da celebração de contrato - programa.

A candidatura apresentada encontra fundamento no artigo 25º, da subsecção I - Apoio à Organização de Eventos ou Competições Desportivas, do subprograma III - Apoio a atividades Pontuais, do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo (RAAD).

O citado artigo define no seu ponto 2 os limites de apoio considerando a dimensão da prova. O evento desportivo em questão, está referenciado como prova Organizada pela Liga de Karaté do Sul e não se encontra enquadrado no quadro competitivo de associação ou federação desportiva, pelo que o seu âmbito, salvo melhor opinião, é de âmbito local, ou seja regional.

Considerando o orçamento global apresentado pelo Clube € 3025 (três mil e vinte cinco euros) e tendo em conta o exposto no supracitado artigo 25º, proponho que seja considerado o apoio de € 750.

Se a proposta apresentada for aprovada pela digníssima Câmara, proponho que o contrato a celebrar preveja o pagamento após apresentação de relatório de execução e comprovativos das despesas. Prevendo-se a redução do mesmo se os valores base previstos pelo Clube não forem evidenciados.

À consideração superior,

Relatório do Documento nº 5533

DATA DE IMPRESSÃO 29/09/2016

NÚMERO DE REGISTO 5533

Detalhes do Original / Outro(s) Destinatário(s)

1. Original Serv: Serviço Jurídico - Reuniões de Câmara

CLASSIFICAÇÃO

PROCESSO

OBSERVAÇÕES

Movimentos

Movimento (3) efetuado no dia 14/09/2016 16:28 para Serv: Serviço Jurídico - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por ahsantos Func.: 1040 - António Humberto Camacho Santos

Despacho: Concorde. Submeta-se para apreciação e aprovação pelo executivo camarário.

Autor do despacho: António Humberto Camacho Santos

Categoria: Chefe de Gabinete

Data de despacho: 14/09/2016

Movimento (4) efetuado no dia 14/09/2016 16:33 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por acaleca Func.: 1161 - Ana Maria Costa Santana Caleça

Motivo: Para os devidos efeitos. À Consideração Superior.

Movimento (5) efetuado no dia 14/09/2016 17:36 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por apina Func.: 1024 - António Miguel Ventura Pina

Despacho: Autorizado o cabimento e a abertura do procedimento.

Autor do despacho: António Miguel Ventura Pina

Categoria: Presidente de Câmara

Data de despacho: 14/09/2016

Movimento (6) efetuado no dia 14/09/2016 17:49 para Serv: Secção de Contabilidade - Cabimento/compromisso

Movimento efetuado por camartins Func.: 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

Motivo: Para análise de cabimento/compromisso.

Movimento (7) efetuado no dia 22/09/2016 11:46 para Serv: Serviço Financeiro

Movimento efetuado por amarques Func.: 750 - Ana Cristina Fernandes Estevão Marques

Motivo: Cabimento/compromisso n.º 5533MGD no valor de € 750,00 na classificação 0103 040701 (anexo 1/2)

Movimento (8) efetuado no dia 22/09/2016 11:50 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por mrosa Func.: 3047 - Madalena Jesus Gonçalves Rosa

Motivo: Cabimento/compromisso efetuado. Informação do cabimento/compromisso em anexo.

Movimento (9) efetuado no dia 22/09/2016 12:06 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por camartins Func.: 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

Motivo: Carece de aprovação do órgão executivo. À consideração do Sr. Presidente.

Movimento (10) efetuado no dia 22/09/2016 14:36 para Serv: Serviço Jurídico - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por apina Func.: 1024 - António Miguel Ventura Pina

Despacho: À próxima reunião.

Autor do despacho: António Miguel Ventura Pina

Categoria: Presidente de Câmara

Data de despacho: 22/09/2016



OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO

Licenciamento de Instalação de equipamento não abrangido pelo Licenciamento Zero (DL 48/2011, de 1 de Abril)

REGISTO Nº _____ / ANO: 2016
REGISTADO EM: 21/07/2016
(AAAA/MM/DD)
REGISTADO POR:
(a preencher pelos serviços administrativos)
Guia n.º _____ - _____ - _____ €

Largo Sebastião Martins Mestre - 8700-349 Olhão | tel.: 289 700 100 | fax: 289 700 111 | site: http://www.cm-olhao.pt | email: geral@cm-olhao.pt

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se exclusivamente ao cumprimento das obrigações legais e regulamentares em matéria de estatística e de contabilidade. Os titulares dos dados podem aceder à informação que lhes respeita e solicitar a sua atualização ou correção.

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Olhão

IDENTIFICAÇÃO DO/A TITULAR DE EXPLORAÇÃO DO ESTABELECIMENTO / ATIVIDADE

Nome/Firma *(1) Década D'arrasar, Lda.
 Morada/Sede * Urb. Custódia Mendes, Rua da Feira, Lt-4, loja 4
 Freguesia * Olhão
 Código Postal * 8700-345 Localidade Olhão
 Nº de Identificação Civil* _____ Válido até * _____ / _____ / _____ Vitalício Sim Não
 Tipo Bilhete de Identidade Cartão de Cidadão Passaporte Autorização de Residência
 Outro
 N.º de Identificação Fiscal* 514 035 382 Singular Coletiva (2)
 Telefone * _____ Telemóvel * 91443354 Fax _____
 Email _____
 Código da certidão permanente do registo comercial
 Na qualidade de (2): Proprietário Mandatário Usufrutuário Comodatário
 Arrendatário Superficiário Trespássario Cessionário
 Donatário Outro (3): _____

Entidade Exploradora

Designação * _____
 Sede * _____
 Código Postal * _____ Localidade _____
 CAE * _____ Designação* _____
 Telefone * _____
 Email * _____
 * - Campos de preenchimento obrigatório. Preencha de forma legível e sem abreviaturas. As datas devem ser escritas no formato aaaa/mm/dd.
 (1) Nome ou designação do requerente, seja pessoa singular ou coletiva. Neste último caso, deverá referir em que qualidade o faz, juntando comprovativo dessa qualidade e apresentar documento que a tanto o autoriza. (2) Assinalar com X a opção pretendida. (3) Especificar.

REPRESENTANTE

Nome * _____
 N.º de Identificação Fiscal* _____
 Nº de Identificação Civil * _____ Válido até * _____ / _____ / _____ Vitalício Sim Não
 Tipo Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão Passaporte Autorização de Residência
 Outro
 Telefone * _____ Telemóvel * _____ Fax _____
 Na qualidade de (4): Mandatário Procurador Sócio-gerente Administrador
 Outro
 Código de consulta da procuração online (5)
 www.procuracoesonline.mj.pt
 (4) Assinalar com X a opção pretendida. (5) No caso de Sócio-gerente / Administrador não é necessário a Procuração.

CARATERIZAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA

Nome/Insígnia do Estabelecimento*

Morada*

Código Postal*

Ramo de Atividade*

Alvará de autorização de utilização nº

Declaração prévia de / /

* Preenchimento obrigatório. Preencha de forma legível e sem abreviaturas.

DO PEDIDO (2)

Vem requerer a V.Ex.^a, a **emissão de licença de ocupação de espaço público** para instalação do(s) seguinte(s) equipamento(s): (não abrangido(s) pelo Licenciamento Zero):

Ocupação de carácter Cultural, Festivo, Promocional ou Comemorativo.

Descrição da ocupação:

Medida total/Quantidade: unidade metro linear m² m³

Periodicidade: anual mensal meses / diária dias

Data de início: / / com o horário das h às h.

Outra ocupação

Descrição da ocupação:

Esplanada aberta c/ estrado em madeira em lugar estacionamento junto estabelecimento "Frango do povo" sito Urb. Custodiadas Mendes, Rua da Feira, Lote-4, Loja-4 - Olhão

Medida total/Quantidade: 19,60 unidade metro linear m² m³

Periodicidade: anual mensal 2 meses / diária dias

Data de início: 01 / 08 / 2016 com o horário das 10 h às 00 h.
ate 30 / 09 / 2016

Descrição da ocupação:

Medida total/Quantidade: unidade metro linear m² m³

Periodicidade: anual mensal meses / diária dias

Data de início: / / com o horário das h às h.

Para mais informação sobre a afixação ou inscrição de mensagens publicitárias no seu equipamento, consulte o **simulador** de publicidade disponível em <https://www.portaldapublica.pt> assim como o **Serviço Publicidade - critérios de isenção** aplicável ao Município de Olhão.

A referida ocupação terá atividade pública ruidosa ?

Sim. Deverá preencher o formulário "Licença Especial de Ruído"

Não.

Localização:

Freguesia:

Requer ainda, nos termos do Regulamento Geral de Taxas e Licenças Municipais, a isenção do pagamento da taxa de Licenciamento.

MEIOS DE NOTIFICAÇÃO

Autorizo o envio de eventuais notificações referentes ao procedimento iniciado pelo presente requerimento para o seguinte endereço eletrónico:

E-mail

Solicito que as notificações referentes ao procedimento iniciado pelo presente requerimento, sejam dirigidas a:

Nome/Designação

Morada

Freguesia

Código Postal *

- Localidade

Telefone

DECLARAÇÕES

Declaro que assumo inteira responsabilidade por quaisquer danos causados sobre o Município ou terceiros resultantes da ocupação do espaço público.

O/A subscritor/a, sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações declara que os dados constantes do presente documento correspondem à verdade.

Pede deferimento,

Olhão, 21 / 07 / 2016

O/A Requerente

Patricia Oliveira

Assinatura do/a requerente ou de outrem a seu rogo, se o mesmo não souber ou não puder assinar

A preencher pelos serviços

Conferi a identificação do/a requerente, através de:

C.C.

O/A Funcionário/a

[Assinatura]

ESPAÇO RESERVADO AOS SERVIÇOS

Acesso à Certidão Permanente



Certidão Permanente de Registos

[Voltar](#) [Sair](#)


Certidão Permanente

Código de acesso: 1756-2278-0526

A entrega deste código a qualquer entidade pública ou privada dispensa a apresentação de uma certidão em papel. (artº 75º, nº5 do Código do Registo Comercial)

Matrícula

NIPC: 514035382
Firma: DECADA D'ARRASAR, LDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE POR QUOTAS
Sede: Rua da Feira, Urbanização Custodia Mendes, Lote 4, Loja 4
 Distrito: Faro, Concelho: Olhão, Freguesia: Olhão
 8700-395 Olhão
Objecto: Confecção de refeições prontas a levar para casa, restaurante com lugares ao balcão, snack-bar, estabelecimento de bebidas com espaço de dança, fornecimento de refeições para eventos, bares, restaurante tipo tradicional
Capital: 1.000,00 Euros
CAE Principal: 56106-R3
CAE Secundário (1): 56102-R3 **CAE Secundário (2):** 56216-R3 **CAE Secundário (3):** 56305-R3
Data do Encerramento do Exercício: 31 Dezembro
Forma de Obrigar: Com a intervenção de 1 gerente
Órgãos Sociais/Liquidatário/Administrador ou Gestor Judicial:

GERÊNCIA

Nome: PATRICIA ISABEL RODRIGUES DE OLIVEIRA
 NIF/NIPC: 232330476
 Cargo: Gerente

Nome: CARLINHO RIBEIRO BARRETO
 NIF/NIPC: 236812882
 Cargo: Gerente

Entidade com os documentos integralmente depositados em suporte electrónico.

Os elementos constantes da matrícula não dispensam a consulta das inscrições e respectivos averbamentos e anotações porquanto são estes que definem a situação jurídica da entidade.

Inscrições - Averbamentos - Anotações

Insc.1 AP. 2/20160629 11:24:16 UTC - CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE, DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ÓRGÃO(S) SOCIAL(AIS)

FIRMA: DECADA D'ARRASAR, LDA
NIPC: 514035382
NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE POR QUOTAS
SEDE: Rua da Feira, Urbanização Custodia Mendes, Lote 4, Loja 4
 Distrito: Faro, Concelho: Olhão, Freguesia: Olhão
 8700 - 395 Olhão
OBJECTO: Confecção de refeições prontas a levar para casa, restaurante com lugares ao balcão, snack-bar, estabelecimento de bebidas com espaço de dança, fornecimento de refeições para eventos, bares, restaurante tipo tradicional
CAPITAL: 1.000,00 Euros
Data de Encerramento do Exercício: 31 Dezembro

SÓCIOS E QUOTAS

QUOTA: 500,00 Euros

TITULAR: PATRICIA ISABEL RODRIGUES DE OLIVEIRA
 NIF/NIPC: 232330476
 Estado civil: Divorciado(a)
 Residência/Sede: Estrada Nacional 125, sítio de Belamandil, Churraqueira
 "Barreão", 1º andar
 8700 - 172 Olhão

QUOTA: 500,00 Euros

TITULAR: CARLINHO RIBEIRO BARRETO
 NIF/NIPC: 236812882
 Estado civil: Divorciado(a)
 Residência/Sede: Estrada Nacional 125, sítio de Belamandil, Churraqueira
 "Barreão", 1º andar
 8700 - 172 Olhão

FORMA DE OBRIGAR/ÓRGÃOS SOCIAIS

Forma de obrigar: Com a intervenção de 1 gerente

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S)

GERÊNCIA:

Nome/Firma: PATRÍCIA ISABEL RODRIGUES DE OLIVEIRA
NIF/NIPC: 22230476
Cargo: Gerente
Residência/Sede: Estrada Nacional 125, sítio de Belamandil, Churracheira
Barreiros, 1º andar
8700 - 172 Oitão

Nome/Firma: CARLINHO RIBEIRO BARRETO
NIF/NIPC: 226812962
Cargo: Gerente
Residência/Sede: Estrada Nacional 125, sítio de Belamandil, Churracheira
Barreiros, 1º andar
8700 - 172 Oitão

Data da deliberação: 29 de Junho de 2016

Conservatória do Registo Predial/Comercial Faro
O(A) Ajudante, *Ángela Maria Feixiano Silva*

An. 1 - 20160629 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Predial/Comercial Faro
O(A) Ajudante, *Ángela Maria Feixiano Silva*

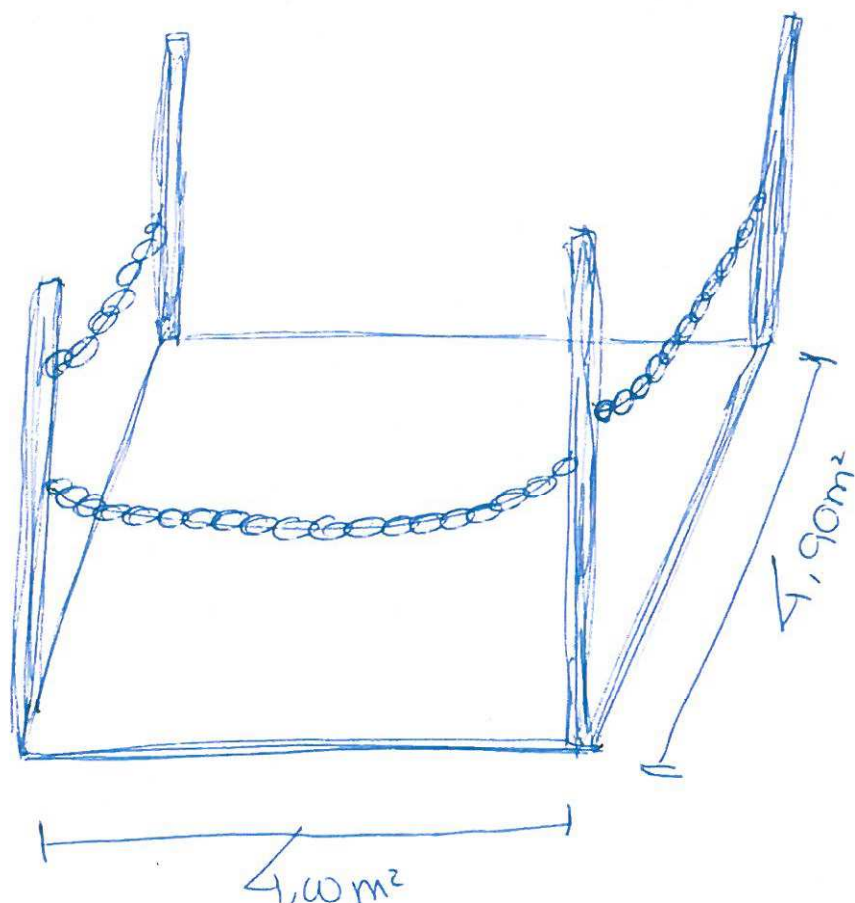
Certidão permanente suscrita em 29-06-2016 e válida até 29-09-2016

Fim da Certidão

Nota Importante:

Não necessita de imprimir este documento. Pode dar o código de acesso a qualquer entidade pública ou privada, sempre que precise de apresentar uma certidão de registo comercial.

[Voltar](#) [Sair](#)



$$4,00 \times 4,90 = 19,60 \text{ m}^2$$

Estrutura com estrado de madeira e barraste como Pibe e a corda corrente.



município de Olhão

SECÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

REQUERENTE: Década D'Árrasar, Lda.

LOCAL: Rua da Feira - Lote 4 - Olhão

OBRAS: Ocupação via pública

Nº PROCESSO: 30 / 1998 (8940)



Vem o requerente, na qualidade de explorador do estabelecimento de restauração denominado "Frango do Povo" - Olhão, solicitar autorização para a instalação de uma explanada aberta em lugar de estacionamento público, de acordo com o estipulado no n.º 3 do art.º 52.º do RMOEPPMO, condições de instalação em lugar de estacionamento público, como comprova a foto, carece parecer favorável.

De acordo com o pedido feito no requerimento com o registo n.º 11458-Proc.30/98 (desistiu do estrado).

À consideração superior.

Olhão, 14-09-2016

15
09
2016

(Maria Neves Caetano)



CORPO NACIONAL DE ESCUTAS

Agrupamento 1255 - MONCARAPACHO

C.N.F. Rua de Santo Cristo, nº 31 – 8700-095 Moncarapacho
Contacto:964888608

Exmo. Senhor Presidente do Município
Olhão
Dr. António Pina

O Agrupamento 1255 – Moncarapacho do Corpo Nacional de Escutas, Escutismo Católico Português, vai levar a cabo uma atividade nos dias 8 e 9 de Outubro do corrente ano, iremos estar presentes na Peregrinação Nacional de Escuteiros a Fátima, com cerca de 40 elementos.

Vimos desta forma e visto que o trabalho realizado em prol dos nossos jovens e crianças tem vindo a ser alcançado pelo esforço dos responsáveis deste agrupamento nas diversas iniciativas de angariação de fundos, não obstante, serem insuficientes para fazer face às necessidades que advêm de todo um conjunto de exigências apresentadas durante o ano escutista, solicitamos apoio financeiro para aluguer de um autocarro ou o empréstimo de um autocarro do Município de Olhão e motorista nos dias 8 e 9 de Outubro para a nossa viagem a Fátima.

Gratos por toda a atenção disponibilizada e na expectativa do bom acolhimento do presente pedido, subscrevemo-nos reiterando os nossos melhores cumprimentos.

Moncarapacho, 14 de Setembro de 2016

O Chefe de Agrupamento



Luis Lopes
(Corça da Ravina)

Assunto: Fwd: Fw: Orçamento

De: ssousa <ssousa@cm-olhao.pt>

Data: 29/09/2016 12:33

Para: Paulo Jorge Mendonça Farinho <pfarinho@cm-olhao.pt>

De: Lopes dos Santos

Enviado: Thursday, Sep 29, 2016 12:31:40 PM GMT+0100

Para: ssousa@cm-olhao.pt

Assunto: Fw: Orçamento

Boa tarde

Junto envio resposta ao orçamento para Fátima

Com os melhores cumprimentos

Sara Lopes

De: Maria Eugénia <eugenia@eva-bus.com>

Enviado: 28 de setembro de 2016 15:45:59

Para: 'Lopes dos Santos'

Assunto: RE: Orçamento

Boa Tarde

Ex.ma Sra

Conforme solicitado informamos preço para o serviço pretendido :

Data : 8 e 9 de Outubro 2016

Moncarapacho / Fatima / Moncarapacho

Lotação : 49 Lugares

Preço . 1.100,00 Euros (Iva Incluído)

Cumprimentos

Eugenia Neves

De: Lopes dos Santos [<mailto:saracmlopes@hotmail.com>]

Enviada: quarta-feira, 28 de Setembro de 2016 14:47

Para: eugenia@eva-bus.com

Assunto: Orçamento

Boa tarde

Em nome do Agrupamento 1255 do Corpo Nacional de Escutas de Moncarapacho, venho solicitar o vosso melhor orçamento para aluguer de autocarro nos dias 8 e 9 de Outubro do corrente ano de Moncarapacho a Fátima, com partida no dia 8 de outubro às 6 horas, chegada a Fátima perto das 11h/11h30, o autocarro fica estacionado no parque (a informar no dia) até às 17horas do dia 9 de Outubro, horário de partida de Fátima para Moncarapacho. Chegada prevista às 22h/22h30.

Para qualquer informação adicional o meu contacto é 964888608
Com os melhores cumprimentos
Sara Lopes

Relatório do Documento nº 11709

DATA DE IMPRESSÃO 29/09/2016

NÚMERO DE REGISTO 11709

TIPO REGISTO ENTRADA	REGISTADO NO DIA 19/09/2016
DOCUMENTO Nº	REMETENTE EXT.: CORPO NACIONAL DE ESCUTAS - AGRUPAMENTO 1255
DATA 15/09/2016	TIPO DE DOCUMENTO OFÍCIO
REFERÊNCIA	LIVRO DE REGISTO LIVRO DE CORRESPONDÊNCIA

OBSERVAÇÕES

AGUARDA RESPOSTA

REGISTADO POR hvinagre

ATUALIZADO POR hvinagre

ASSUNTO

Documento digitalizado

Anexos do documento

Contém 1 anexo(s) do tipo Documento Externo / Data: 29/09/2016

Observações: -

Detalhes do Original / Outro(s) Destinatário(s)

1. Original Serv: Serviço Jurídico - Reuniões de Câmara

CLASSIFICAÇÃO 300.50.801 - Processamento de pedidos de serviços de suporte

PROCESSO

OBSERVAÇÕES

Movimentos

Movimento (1) no dia 19/09/2016 10:46 para Serv: Divisão de Educação e Desporto

Movimento efetuado por hvinagre Func.: 2113 - Helena Cristina Correia Oliveira Vinagre

Despacho: Registo original!

Autor do despacho: Helena Cristina Correia Oliveira Vinagre

Categoria: Técnico Superior

Data de despacho: 19/09/2016

Movimento (2) efetuado no dia 19/09/2016 12:23 para Serv: Gabinete Apoio à Presidência (Chefe de Gabinete)

Movimento efetuado por pfarinho Func.: 786 - Paulo Jorge Mendonça Farinho

Motivo: Informo que não existem recursos disponíveis para a cedência de autocarro do Município, coloco a contratação externa de autocarro à consideração superior. O custo é de € 1100 com IVA incluído.

Movimento (3) efetuado no dia 20/09/2016 17:05 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por ahsantos Func.: 1040 - António Humberto Camacho Santos

Motivo: Solicita-se autorização para a contratualização externa do serviço.

Movimento (4) efetuado no dia 23/09/2016 10:16 para Serv: Divisão de Educação e Desporto

Movimento efetuado por apina Func.: 1024 - António Miguel Ventura Pina

Despacho: Deverá ser informado o Agrupamento 1255, que nas datas solicitadas, não temos disponibilidade de autocarros. Contudo, e numa forma de colaboração, eles que apresentem um orçamento de aluguer de autocarro para que o Executivo delibere ajudar com algum apoio financeiro.

Autor do despacho: António Miguel Ventura Pina

Categoria: Presidente de Câmara

Data de despacho: 23/09/2016

Movimento (5) efetuado no dia 29/09/2016 12:53 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por pfarinho Func.: 786 - Paulo Jorge Mendonça Farinho

Motivo: A entidade já foi notificada. O valor do aluguer é de € 1100 (mil e cem euros), valor já com IVA. Orçamento em nexos

Relatório do Documento nº 11709

DATA DE IMPRESSÃO 29/09/2016

NÚMERO DE REGISTO 11709

Detalhes do Original / Outro(s) Destinatário(s)

1. Original Serv: Serviço Jurídico - Reuniões de Câmara

CLASSIFICAÇÃO 300.50.801 - Processamento de pedidos de serviços de suporte

PROCESSO

OBSERVAÇÕES

Movimentos

Movimento (6) efetuado no dia 29/09/2016 15:52 para Serv: Serviço Jurídico - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por apina Func.: 1024 - António Miguel Ventura Pina

Despacho: À próxima reunião.

Autor do despacho: António Miguel Ventura Pina

Categoria: Presidente de Câmara

Data de despacho: 29/09/2016

PROTOCOLO
ENTRE
O
MUNICÍPIO DE OLHÃO
E O
RANCHO FOLCLÓRICO DA RIA FORMOSA

ENTRE, DE UMA PARTE,

Município de Olhão, pessoa colectiva de direito público com o n.º 506321894, neste ato representado por António Miguel Ventura Pina, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Olhão, doravante designado por “Município de Olhão”;

E, DE OUTRA PARTE,

RANCHO FOLCLÓRICO DA RIA FORMOSA, com sede na Azinhaga da Patinha, 8700-203 Olhão aqui representada pela sua diretora Fátima Barradas, adiante simplesmente designada por “Rancho”;

É celebrado, e reciprocamente aceite, o presente protocolo relativo ao projeto XIX Festival de Folclore, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

(Objecto e Âmbito de Aplicação)

O presente protocolo tem por objeto a promoção e a divulgação do Concelho de Olhão, nomeadamente a nível das tradições relacionadas com o folclore, através da organização da 14ª edição do Festival de Folclore.

Cláusula 2.ª

(Obrigações do Rancho)

Compete ao Rancho:

1. Promover e divulgar o Concelho de Olhão de acordo com a prossecução dos objetivos definidos na cláusula 1ª.
2. Organizar o evento XIX Festival de Folclore, responsabilizando-se por todos os aspetos inerentes à sua realização, nomeadamente: condições técnicas; acolhimento dos grupos; programação; promoção do evento.
3. Garantir que são cumpridos todos os requisitos legais para a realização do festival.

Cláusula 3.ª

(Obrigações do Município de Olhão)

1. Colaborar na organização, nomeadamente a nível de: criação de condições técnicas, de acordo com os meios de que dispõe; apoio à divulgação.
2. Colaborar no cumprimento de todas as questões legais para realização dos eventos.
4. Implementar medidas de acompanhamento, controlo e avaliação do presente protocolo, nos momentos e formas tidas por convenientes, através da Divisão de Cultura e Juventude.

Cláusula 4.ª

(Avaliação do Cumprimento do Protocolo)

1. O Município de Olhão deverá Implementar medidas de acompanhamento, controlo e avaliação do presente protocolo, nos momentos e formas tidas por convenientes, através da Divisão de Cultura e Juventude.

Cláusula 5.ª

(Comparticipação Financeira do Município de Olhão)

Pela execução do presente protocolo, o Município de Olhão atribuirá ao Rancho, o valor de € 1 250 (mil duzentos e cinquenta euros), necessário à preparação e execução das atividades elencadas. O valor indicado será liquidado numa tranche única.

Cláusula 6.ª

(Revisão do Protocolo)

1. O presente protocolo pode ser revisto por acordo escrito e mediante iniciativa de qualquer das partes.
2. O Município de Olhão poderá rever o presente protocolo quando, em virtude de alteração superveniente e imprevista das circunstâncias, a sua execução se torne excessivamente onerosa para a mesma, ou se manifeste inadequada à realização dos objetivos propostos.

Cláusula 7.ª

(Período de Vigência)

O período de vigência do presente protocolo será durante o período das atividades objeto do presente protocolo.

Cláusula 8.ª

(Incumprimento do Protocolo)

O incumprimento, por parte do Rancho, das obrigações emergentes do presente protocolo ou o desvio dos seus objetivos, condição essencial do presente Contrato, constitui justa causa de rescisão do mesmo, implicando o não pagamento ou a devolução dos valores recebidos, para além da responsabilidade financeira e criminal aplicável.

Cláusula 9.ª

(Responsabilidade pela Execução)

O Município de Olhão não assume, pelo presente protocolo, qualquer responsabilidade pelos prejuízos que a sua execução pelo rancho possa causar a terceiros.

Cláusula 10.ª

(Cessão Contratual e Subprestação)

1. O Rancho não poderá ceder a sua posição contratual ou qualquer dos direitos e obrigações decorrentes do presente protocolo, sem autorização do Município de Olhão.
2. O Rancho pode, em todo o caso, contratar com terceiros subprestadores de serviços ou subcontratantes, a realização de parte das atividades inerentes às competências que lhe são atribuídas pelo presente protocolo que não lhe sejam economicamente vantajosos desempenhar, desde que o Rancho assuma a plenitude da responsabilidade pela atividade desenvolvida e pelo serviço prestado.

O presente protocolo é feito em duplicado, ficando um exemplar na posse da cada outorgante, possui todas as suas folhas rubricadas e vai ser assinado.

Olhão, _____ de 2016

O Município de Olhão

O Rancho

O Presidente

O Presidente

PROTOCOLO
ENTRE
O
MUNICÍPIO DE OLHÃO
E O
GRUPO ETNOGRÁFICO DE QUELFES

ENTRE, DE UMA PARTE,

Município de Olhão, pessoa colectiva de direito público com o n.º 506321894, neste ato representado por António Miguel Ventura Pina, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Olhão, doravante designado por “Município de Olhão”;

E, DE OUTRA PARTE,

GRUPO ETNOGRÁFICO DE QUELFES, com sede na Rua Florbela Espanca, n.º 5 8700-178 Quelfes aqui representada pelo seu presidente Orlando Formigo, adiante simplesmente designada por “Rancho”;

É celebrado, e reciprocamente aceite, o presente protocolo relativo ao projeto XXII Festival Nacional de Folclore, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

(Objecto e Âmbito de Aplicação)

O presente protocolo tem por objeto a promoção e a divulgação do Concelho de Olhão, nomeadamente a nível das tradições relacionadas com o folclore, com projeção nacional, através da organização da 22ª edição do Festival Nacional de Folclore.

Cláusula 2.ª

(Obrigações do Rancho)

Compete ao Rancho:

1. Promover e divulgar o Concelho de Olhão de acordo com a prossecução dos objetivos definidos na cláusula 1ª.
2. Organizar o evento XXII Festival Nacional de Folclore, responsabilizando-se por todos os aspetos inerentes à sua realização, nomeadamente: condições técnicas; acolhimento dos grupos; programação; promoção do evento.
3. Garantir que são cumpridos todos os requisitos legais para a realização do festival.

Cláusula 3.ª

(Obrigações do Município de Olhão)

1. Colaborar na organização, nomeadamente a nível de: criação de condições técnicas, de acordo com os meios de que dispõe; apoio à divulgação.
2. Colaborar no cumprimento de todas as questões legais para realização dos eventos.
4. Implementar medidas de acompanhamento, controlo e avaliação do presente protocolo, nos momentos e formas tidas por convenientes, através da Divisão de Cultura e Juventude.

Cláusula 4.ª

(Avaliação do Cumprimento do Protocolo)

1. O Município de Olhão deverá Implementar medidas de acompanhamento, controlo e avaliação do presente protocolo, nos momentos e formas tidas por convenientes, através da Divisão de Cultura e Juventude.

Cláusula 5.ª

(Comparticipação Financeira do Município de Olhão)

Pela execução do presente protocolo, o Município de Olhão atribuirá ao Rancho, o valor de € 1 250 (mil duzentos e cinquenta euros), necessário à preparação e execução das atividades elencadas. O valor indicado será liquidado numa tranche única.

Cláusula 6.ª

(Revisão do Protocolo)

1. O presente protocolo pode ser revisto por acordo escrito e mediante iniciativa de qualquer das partes.
2. O Município de Olhão poderá rever o presente protocolo quando, em virtude de alteração superveniente e imprevista das circunstâncias, a sua execução se torne excessivamente onerosa para a mesma, ou se manifeste inadequada à realização dos objetivos propostos.

Cláusula 7.ª

(Período de Vigência)

O período de vigência do presente protocolo será durante o período das atividades objeto do presente protocolo.

Cláusula 8.ª

(Incumprimento do Protocolo)

O incumprimento, por parte do Rancho, das obrigações emergentes do presente protocolo ou o desvio dos seus objetivos, condição essencial do presente Contrato, constitui justa causa de rescisão do mesmo, implicando o não pagamento ou a devolução dos valores recebidos, para além da responsabilidade financeira e criminal aplicável.

Cláusula 9.ª

(Responsabilidade pela Execução)

O Município de Olhão não assume, pelo presente protocolo, qualquer responsabilidade pelos prejuízos que a sua execução pelo rancho possa causar a terceiros.

Cláusula 10.ª

(Cessão Contratual e Subprestação)

1. O Rancho não poderá ceder a sua posição contratual ou qualquer dos direitos e obrigações decorrentes do presente protocolo, sem autorização do Município de Olhão.
2. O Rancho pode, em todo o caso, contratar com terceiros subprestadores de serviços ou subcontratantes, a realização de parte das atividades inerentes às competências que lhe são atribuídas pelo presente protocolo que não lhe sejam economicamente vantajosos desempenhar, desde que o Rancho assuma a plenitude da responsabilidade pela atividade desenvolvida e pelo serviço prestado.

O presente protocolo é feito em duplicado, ficando um exemplar na posse da cada outorgante, possui todas as suas folhas rubricadas e vai ser assinado.

Olhão, _____ de 2016

O Município de Olhão

O Rancho

O Presidente

O Presidente

PROTOCOLO
ENTRE
O
MUNICÍPIO DE OLHÃO
E O
RANCHO FOLCLÓRICO DE MONCARAPACHO

ENTRE, DE UMA PARTE,

Município de Olhão, pessoa colectiva de direito público com o n.º 506321894, neste ato representado por António Miguel Ventura Pina, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Olhão, doravante designado por “Município de Olhão”;

E, DE OUTRA PARTE,

RANCHO FOLCLÓRICO DE MONCARAPACHO, com sede na Rua Doutor João José Mendonça Cortez, Lote 7 r/c, 8700-454 Olhão, aqui representada pelo seu presidente Armando Luís, adiante simplesmente designada por “Rancho”;

É celebrado, e reciprocamente aceite, o presente protocolo relativo ao projeto XXXI Festival Internacional de Folclore de Moncarapacho, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

(Objecto e Âmbito de Aplicação)

O presente protocolo tem por objeto a promoção e a divulgação do Concelho de Olhão, nomeadamente a nível das tradições relacionadas com o folclore, com projeção internacional, através da organização da 31ª edição do Festival Internacional de Folclore.

Cláusula 2.ª

(Obrigações do Rancho)

Compete ao Rancho:

1. Promover e divulgar o Concelho de Olhão de acordo com a prossecução dos objetivos definidos na cláusula 1ª.
2. Organizar o evento XXXI Festival Internacional de Folclore de Moncarapacho, responsabilizando-se por todos os aspetos inerentes à sua realização, nomeadamente: condições técnicas; acolhimento dos grupos; programação; promoção do evento.
3. Garantir que são cumpridos todos os requisitos legais para a realização do festival.

Cláusula 3.ª

(Obrigações do Município de Olhão)

1. Colaborar na organização, nomeadamente a nível de: criação de condições técnicas, de acordo com os meios de que dispõe; apoio à divulgação.
2. Colaborar no cumprimento de todas as questões legais para realização dos eventos.
4. Implementar medidas de acompanhamento, controlo e avaliação do presente protocolo, nos momentos e formas tidas por convenientes, através da Divisão de Cultura e Juventude.

Cláusula 4.ª

(Avaliação do Cumprimento do Protocolo)

1. O Município de Olhão deverá Implementar medidas de acompanhamento, controlo e avaliação do presente protocolo, nos momentos e formas tidas por convenientes, através da Divisão de Cultura e Juventude.

Cláusula 5.ª

(Comparticipação Financeira do Município de Olhão)

Pela execução do presente protocolo, o Município de Olhão atribuirá ao Rancho, o valor de € 2 000 (dois mil euros), necessário à preparação e execução das atividades elencadas. O valor indicado será liquidado numa tranche única.

Cláusula 6.ª

(Revisão do Protocolo)

1. O presente protocolo pode ser revisto por acordo escrito e mediante iniciativa de qualquer das partes.
2. O Município de Olhão poderá rever o presente protocolo quando, em virtude de alteração superveniente e imprevista das circunstâncias, a sua execução se torne excessivamente onerosa para a mesma, ou se manifeste inadequada à realização dos objetivos propostos.

Cláusula 7.ª

(Período de Vigência)

O período de vigência do presente protocolo será durante o período das atividades objeto do presente protocolo.

Cláusula 8.ª

(Incumprimento do Protocolo)

O incumprimento, por parte do Rancho, das obrigações emergentes do presente protocolo ou o desvio dos seus objetivos, condição essencial do presente Contrato, constitui justa causa de rescisão do mesmo, implicando o não pagamento ou a devolução dos valores recebidos, para além da responsabilidade financeira e criminal aplicável.

Cláusula 9.ª

(Responsabilidade pela Execução)

O Município de Olhão não assume, pelo presente protocolo, qualquer responsabilidade pelos prejuízos que a sua execução pelo rancho possa causar a terceiros.

Cláusula 10.ª

(Cessão Contratual e Subprestação)

1. O Rancho não poderá ceder a sua posição contratual ou qualquer dos direitos e obrigações decorrentes do presente protocolo, sem autorização do Município de Olhão.
2. O Rancho pode, em todo o caso, contratar com terceiros subprestadores de serviços ou subcontratantes, a realização de parte das atividades inerentes às competências que lhe são atribuídas pelo presente protocolo que não lhe sejam economicamente vantajosos desempenhar, desde que o Rancho assuma a plenitude da responsabilidade pela atividade desenvolvida e pelo serviço prestado.

O presente protocolo é feito em duplicado, ficando um exemplar na posse da cada outorgante, possui todas as suas folhas rubricadas e vai ser assinado.

Olhão, _____ de 2016

O Município de Olhão

O Rancho

O Presidente

O Presidente

Relatório do Documento nº 1857

DATA DE IMPRESSÃO 04/10/2016

NÚMERO DE REGISTO 1857

TIPO REGISTO INTERNO

REGISTADO NO DIA 13/07/2016

DOCUMENTO Nº

REMETENTE FUNC.: JOÃO PAULO PEREIRA EVARISTO

DATA 00/00/0000

TIPO DE DOCUMENTO INFORMAÇÃO

REFERÊNCIA

LIVRO DE REGISTO LIVRO DE CORRESPONDÊNCIA

OBSERVAÇÕES

AGUARDA RESPOSTA

REGISTADO POR jevaristo

ATUALIZADO jevaristo

POR

ASSUNTO

Proposta Protocolo Rancho Moncarapacho

Anexos do documento

Contém 1 anexo(s) do tipo xProtocolo / Data: 13/07/2016

Observações: -

Contém 1 anexo(s) do tipo xDocumento de Apoio / Data: 13/07/2016

Observações: -

Contém 1 anexo(s) do tipo xDocumento de Apoio / Data: 15/07/2016

Observações: Proposta

Contém 1 anexo(s) do tipo Relatório do documento certificado / Data: 15/07/2016

Observações: Certificado do movimento n.º 3 do Original

Contém 1 anexo(s) do tipo Cabimento / Data: 20/07/2016

Observações: -

Contém 1 anexo(s) do tipo Compromisso / Data: 20/07/2016

Observações: -

Contém 1 anexo(s) do tipo Relatório do documento certificado / Data: 27/07/2016

Observações: Certificado do movimento n.º 7 do Original

Contém 1 anexo(s) do tipo Relatório do documento certificado / Data: 29/07/2016

Observações: Certificado do movimento n.º 10 do Original

Contém 1 anexo(s) do tipo xProposta / Data: 01/08/2016

Observações: Proposta n.º 83/2016_assinada

Contém 1 anexo(s) do tipo xDoc / Data: 04/08/2016

Observações: Deliberação da reunião de Câmara de 03/08/2016

Relatório do Documento nº 1857

DATA DE IMPRESSÃO 04/10/2016

NÚMERO DE REGISTO 1857

Detalhes do Original / Outro(s) Destinatário(s)

1. Original Serv: Divisão de Cultura e Juventude

CLASSIFICAÇÃO 900.10.001.02 - Realização de atividades artísticas

PROCESSO 2016/900.10.001/4

OBSERVAÇÕES

Movimentos

Movimento (1) no dia 13/07/2016 18:13 para Serv: Vereação (Dra. Gracinda Rendeiro)

Movimento efetuado por jevaristo Func.: 1048 - João Paulo Pereira Evaristo

Motivo: Registo original!

Movimento (2) efetuado no dia 15/07/2016 09:48 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por mrendeiro Func.: 1133 - Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro

Motivo: Concordo com o proposto. À consideração do Sr Presidente cabimentar/comprometer o devido valor.

Movimento (3) efetuado no dia 15/07/2016 10:04 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por apina Func.: 1024 - António Miguel Ventura Pina

Despacho: Autorizado o cabimento.

Autor do despacho: António Miguel Ventura Pina

Categoria: Presidente de Câmara

Data de despacho: 15/07/2016

Despacho certificado

Movimento (4) efetuado no dia 15/07/2016 12:25 para Serv: Secção de Contabilidade - Cabimento/compromisso

Movimento efetuado por camartins Func.: 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

Motivo: Para análise de cabimento/compromisso.

Movimento (5) efetuado no dia 20/07/2016 12:01 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por amarques Func.: 750 - Ana Cristina Fernandes Estevão Marques

Motivo: Cabimento/compromisso n.º 1857SGD no valor de € 2.000,00 na classificação 0103 040701 (anexo 5/6)

Movimento (6) efetuado no dia 20/07/2016 14:58 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por camartins Func.: 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

Motivo: À consideração do Sr. Presidente a autorização da despesa e abertura do procedimento.

Movimento (7) efetuado no dia 27/07/2016 10:20 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por apina Func.: 1024 - António Miguel Ventura Pina

Despacho: Autorizado.

Autor do despacho: António Miguel Ventura Pina

Categoria: Presidente de Câmara

Data de despacho: 27/07/2016

Despacho certificado

Movimento (8) efetuado no dia 28/07/2016 17:40 para Serv: Divisão Administrativa e Contratação Pública

Movimento efetuado por camartins Func.: 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

Motivo: Para o devido procedimento.

Movimento (9) efetuado no dia 29/07/2016 15:10 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por camartins Func.: 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

Motivo: Deverá ser remetido ao órgão executivo. À consideração do Sr. Presidente.

Movimento (10) efetuado no dia 29/07/2016 15:31 para Serv: Serviço Jurídico - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por apina Func.: 1024 - António Miguel Ventura Pina

Despacho: À próxima reunião.

Autor do despacho: António Miguel Ventura Pina

Categoria: Presidente de Câmara

Data de despacho: 29/07/2016

Despacho certificado

Movimento (11) efetuado no dia 04/08/2016 15:03 para Serv: Divisão de Cultura e Juventude

Movimento efetuado por cgomes Func.: 697 - Carla Cristina Sabala Gomes

Motivo: Presente na reunião de Câmara de 03/08/2016, segue deliberação em anexo.

Relatório do Documento nº 1857

DATA DE IMPRESSÃO 04/10/2016

NÚMERO DE REGISTO 1857

Detalhes do Original / Outro(s) Destinatário(s)

1. Original Serv: Divisão de Cultura e Juventude

CLASSIFICAÇÃO 900.10.001.02 - Realização de atividades artísticas

PROCESSO 2016/900.10.001/4

OBSERVAÇÕES

Movimentos

Movimento (12) efetuado no dia 23/09/2016 17:58 para Serv: Secção de Contabilidade - Faturação

Movimento efetuado por jevaristo Func.: 1048 - João Paulo Pereira Evaristo

Motivo: Confirmo o cumprimento por parte da entidade.

Movimento (13) efetuado no dia 27/09/2016 10:11 para Serv: Divisão de Cultura e Juventude

Movimento efetuado por pnascimento Func.: 881 - Paula Cristina Anacleto Pedro Nascimento

Motivo: Devolvo afim de anexar o respetivo protocolo assinado.

Documentos do Processo

Interno em 13/07/2016 n.º 1857

Remetente: Func.: João Paulo Pereira Evaristo

Livro de registo: Livro de Correspondência

Tipo documento: Informação

Documento nº:

Referência:

Data: 00/00/0000

2016-08-03



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

PROPOSTA NÚMERO OITENTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E DEZASSEIS – PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLHÃO E O RANCHO FOLCLÓRICO DE MONCARAPACHO - Presente uma proposta subscrita pela senhora Vereadora Maria Gracinda Rendeiro, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Aprovada por maioria dos votos, com a abstenção dos vereadores eleitos pelo PSD, que juntam declaração de voto.-----

